Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 | Ano VI | Edição nº 1285 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 8
Notificações 9
Editais 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2023.

1. CONTRATO Nº 177/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 05, 08, 29, 52, 84 e 86 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA ME, CNPJ. 02.197.874/0001-06.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data: 07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 37.992,50

2. CONTRATO Nº 178/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 508.552,51

3. CONTRATO Nº 179/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 65 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, CNPJ. 44.932.140/0002-54.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 105.190,40

4. CONTRATO Nº 181/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 17 e 85 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ. 44.989.569/0001-05.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 22.734,00

5. CONTRATO Nº 182/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 14, 74, 75, 76, 79, 80 e 87 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA, CNPJ. 49.486.161/0001-26.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 37.425,74

6. CONTRATO Nº 183/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Ensino Infantil – Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 16 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2023, de 14 de abril de 2023.

Contratada: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, CNPJ. 45.930.390/0001-37.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - PROCESSO nº 061/2023 – D.A. – D.C.L.

Data: 07/06/2023 -Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da data de expedição da autorização de fornecimento.

Valor: R$ 4.449,33

7. CONTRATO Nº 200/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, a Reforma em diversos prédios públicos do Distrito de Ruilândia, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, de 13 de abril de 2023.

Contratada: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 31.014.932/0001-17.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 008/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:19/06/2023 -Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.)

Valor: R$ 404.641,24

8. CONTRATO Nº 202/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer seguro veicular para Motoniveladora – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP, conforme descrição no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023, de 09 de maio de 2023.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS, CNPJ. 61.198.164/0001-60.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 039/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:22/06/2023 -Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor: R$ 19.411,37

9. CONTRATO Nº 203/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças novas originais ou de primeira linha para manutenção mecânica e elétrica, funilaria, pintura e borracharia nos Veículos pesados (Diesel) da Frota Municipal da Prefeitura do Município de Mirassol/SP – Departamento de Serviços Municipais, conforme descrito no termo de referência e no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, de 11 de abril de 2023.

Contratada: N. BILLACHI JUNIOR - ME, CNPJ 03.649.918/0001-54.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PROCESSO Nº 048/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:22/06/2023 - Prazo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS).

Valor: R$ 543.955,00

10. CONTRATO Nº 204/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer, licenciar o uso e locar, por prazo determinado, para o Departamento de Tributos e Fiscalização, o software, ITBI “on-line”, abrangendo atualização mensal, suporte técnico, celebrado nos termos do Ofício nº 037/2023, de 17 de março de 2023, expedido pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do CONTRATANTE e Proposta, folhas 11/16, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:22/06/2023 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 13.751,16

11. CONTRATO Nº 208/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar ao CONTRATANTE, serviço especializado para realização de curso e assessorias com o Tema: “Educação Infantil e a contemporaneidade”, com carga horária de 08 (oito) horas no curso inicial e 16 (dezesseis) horas em cada assessoria, sendo 05 (cinco) assessorias no semestre, totalizando 88 (oitenta e oito horas) no semestre, celebrados nos termos do Ofício nº 150/2023, de 27 de fevereiro de 2023, expedido pelo Departamento de Educação do CONTRATANTE e Proposta, folhas 03/04, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: HEIDE STRUZIATTO MIRANDA 06631545889, CNPJ. 29.499.926/0001-55.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:03/07/2023 -Prazo: 88 horas distribuídas entre os meses de julho e novembro de 2023, conforme cronograma de fls. 28/29. Valor: R$ 9.680,00

12. CONTRATO Nº 209/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

Contratada: 51.201.687 ELLEN CAROLINE MADURO, CNPJ. 51.201.687/0001-64

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 05/07/2023 – Prazo: 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços – Valor: até R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor de até 60 horas semanais.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender os alunos da Rede Municipal Regular de Ensino, por meio do Departamento de Educação, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Processo nº 238/2022 e seus Anexos, referente a contratação para realização de Oficina de Vivências Lúdicas.

13. CONTRATO Nº 210/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a realizar manutenção preventiva de câmaras de conservação de imunobiológicos e insulinas, abaixo relacionados, para a Vigilância Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Edital de Dispensa por valor nº 128/2023 de 15 de junho de 2023, Processo nº 235/2023 e seus Anexos do item 1,2,3,4,5,6,7 e 8.

Contratada: MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. 31.824.369/0001-42.

Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023 - PROCESSO nº 235/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:05/07/2023 -Prazo: 12 (doze) meses, contados do aceite da Autorização de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Valor: R$ 11.000,00

14. CONTRATO Nº 211/2023

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar o Departamento de Negócios Jurídicos.

CONTRATADA: FÁTIMA CRISTINA CAVAZZANI BOSSO, CPF/MF nº 032.591.658-60 e OUTROS.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Capitão Neves, nº 19-98, esquina com a Rua São Sebastião, nesta cidade, objeto da Matricula nº 16.490 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar o Departamento de Negócios Jurídicos.

Data: 05/07/2023 - Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor R$78.334,80

15. CONTRATO Nº 212/2023

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, nº 2007, Quadra 07, lote 16, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 16.846, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar a sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

CONTRATADA: TIAGO VIEIRA CAPRONI, CPF nº 220.206.508-35 e PAULA NAZARETH CAPRONI, CPF nº 070.408.828-25

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso X, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, nº 2007, Quadra 07, lote 16, Centro, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 16.846, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; que se destinará a abrigar a sede do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC.

Data: 07/07/2023 - Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor R$36.000,00.

16. CONTRATO Nº 213/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 07, 25 e 57, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 65.817.900/0001-71.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 17.917,06

17. CONTRATO Nº 214/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 22, 43, 44, 56 e 58, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 03.652.030/0001-70.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 2.123,60

18. CONTRATO Nº 215/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 06 e 16, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 05.782.733/0001-49.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 4.820,00

19. CONTRATO Nº 216/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 02 e 34, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CIRÚRGICA KLG EIRELI, CNPJ. 08.618.163/0001-44

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis. Valor: R$ 649,00

20. CONTRATO Nº 217/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 12, 26 e 45, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ. 55.309.074/0001-04.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 23.332,56

21. CONTRATO Nº 218/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 50 e 54, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ. 67.729.178/0004-91.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis. Valor: R$ 4.946,70

22. CONTRATO Nº 219/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 10, 11, 13, 15 e 27, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 44.734.671/0022-86.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis. Valor: R$ 24.133,50

23. CONTRATO Nº 220/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 20 e 38, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ. 01.140.868/0001-50.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 4.138,86

24. CONTRATO Nº 221/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 09, 18 e 53, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 56.081.482/0001-06.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 917,00

25. CONTRATO Nº 222/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 03, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, CNPJ. 20.227.692/0001-12.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 69,50

26. CONTRATO Nº 223/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 39, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 39.749.232/0001-82.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis. Valor: R$ 7.000,00

27. CONTRATO Nº 224/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 04, 14, 24, 33, 40, 46, 47, 55 e 62, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 46.242.310/0001-13.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

28. CONTRATO Nº 225/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 17, 29, 31 e 32, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ. 20.657.155/0001-02.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 13.353,99

29. CONTRATO Nº 226/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 01, 05, 23, 35, 36, 49 e 52, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 12.889.035/0001-02.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 8.646,12

30. CONTRATO Nº 227/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 21 e 51, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ. 49.228.695/0001-52.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 1.272,00

31. CONTRATO Nº 228/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 08, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 33.315.644/0001-28.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis. Valor: R$ 2.250,00

32. CONTRATO Nº 229/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 28, 30, 60 e 61, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 28.123.417/0001-60.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 5.217,00

33. CONTRATO Nº 230/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirassol, a quantidade de medicamentos, conforme relação descrita no(s) item(ns) nº(s) 37, 41, 42, 48 e 59, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2023, de 22 de maio de 2023.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ. 02.816.696/0001-54.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 045/2023 – D.A. – D.C.L.

Data:13/07/2023 -Prazo: Assinado o contrato e autorizado o fornecimento, a entrega dos medicamentos deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis.

Valor: R$ 3.597,64

34. CONTRATO Nº 257/2023

Objeto: A CONTRATADA se compromete a ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 - Processo nº 018/2022 e seus Anexos, referente a contratação para Oficina de Jogos de Mesa (160 horas mensais).

Contratada: MICHEL FERNANDES CORREIA ROSA, CPF. 412.878.988-74

Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:25/07/2023 – Prazo: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura – Valor: até R$ 9.600,00.

Ratificação:

Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é comprometimento em ministrar Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer e Saúde, de acordo com as condições e as especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 - Processo nº 018/2022 e seus Anexos, referente a contratação para Oficina de Jogos de Mesa (160 horas mensais).

35. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°201/2023

Fica retificada a Cláusula Terceira do Contrato nº 201/2023, tendo em vista a solicitação de retificação de erro material, expedida pela Divisão de Compras e Licitação, na data de 28 de junho de 2023:

O MUNICÍPIO DE MIRASSOL, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, já qualificado, denominado CONTRATANTE e NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ. 10.558.895/0001-38, devidamente representada por seu Diretor de Licitações,

Sr.(a) MARCELO TAVARES DE SOUZA, já qualificado, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, nos seguintes termos e condições:

Ficam retificada a Cláusula Terceira do Contrato nº 201/2023 celebrado em 20/06/2023 que não se alteraram por este Termo de Rerratificação. Data: 05/07/2023

36. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo no contrato originário, cujo objeto é fornecimento de postos de trabalho terceirizados de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratores, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Encanador e Serralheiro de acordo com as especificações e condições dispostas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Serviços Municipais/Departamento de Agricultura do Município de Mirassol, solicitado através do Ofício nº 0054/2023 do Departamento de Serviços Municipais, datado de 30 de maio de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ. 00.009.062/0001-64.

Fundamento legal: Artigo 58, inciso I c.c. Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data; 06/07/2023 -Valor: R$434.517,60

37. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2023/05/009143, e informação do Departamento de Contabilidade e Finanças, datada de 31 de maio de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Nona do Contrato originário.

Data:06/07/2023 -Prazo: O prazo de duração do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de agosto de 2023, encerrando sua vigência em 27 de agosto de 2024.

Valor: R$ 5.587,44

38. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o acréscimo quantitativo no contrato originário, cujo objeto é fornecimento de postos de trabalho terceirizados de Motorista, Pintor, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais e Eletricista de acordo com as especificações e condições dispostas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Mirassol, solicitado através do Ofício nº 330/2023 - DME, datado de 02 de maio de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ. 00.009.062/0001-64.

Fundamento legal: Artigo 58, inciso I c.c. Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data:06/07/2023 -Valor: R$131.843,88

39. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, cujo objeto é prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (Grupos "A", "B" e "E", conforme Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004) e animais mortos de pequeno e grande porte, conforme disposições previstas no Edital Concorrência nº 001/2022 no Anexo I – Especificações Técnicas, bem como reajustar o valor de acordo com a variação IPCA/IBGE, conforme PJ nº 007337/04/2023, anuência da contratada, e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.291.846/0001-04

Fundamento legal: 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c.c. Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato originário.

Data:06/06/2023 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de junho de 2023, encerrando sua vigência em 09 de junho de 2024.

Valor: R$ 878.592,00

40. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2023/05/009209 efetuada pela Contratada em 22 de maio de 2023, e determinação do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ. 10.749.021/0001-68.

Fundamento legal: artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Data: 22/06/2023 -Prazo: prazo de duração do contrato fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 22 de junho de 2023, encerrando sua vigência em 20 de agosto de 2023.

41. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023

Objeto: Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do lote nº 12 – Manteiga com sal, em seu saldo remanescente, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 17 de abril de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 08.528.442/0001-17.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Data:19/06/2023 Valor: R$ 8.194,85

42. ADITAMENTO CONTRATO Nº 309/2022

Objeto: Este aditamento se destina a promover o reequilíbrio econômico e financeiro do lote nº 01 – Cestas Básicas para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Mirassol/SP, em seu saldo remanescente, conforme solicitação efetuada pela CONTRATADA em 05 de abril de 2023 e anuência do Chefe do Poder Executivo.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ. 53.437.315/0001-67.

Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Data:15/06/2023 Valor: R$ 22.810,00

43. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário que tem por objeto comprometimento em prestar serviços de impressão

(outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos do CONTRATANTE, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 e seus Anexos, conforme solicitação do Departamento de Administração, através do Ofício 080/2023 - DTI, datado de 27 de abril de 2023, anuência da Contratada e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.506.146/0001-20.

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data:05/07/2023 -Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de julho de 2023, encerrando sua vigência em 06 de julho de 2024.

Valor: R$ 169.999,92

44. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2021

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação disposta no PJ nº 2023/04/006768, e informação do Departamento de Tributos e Fiscalização, datada de 03 de maio de 2023, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ. 00.165.960/0001-01.

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Segunda do contrato originário.

Data:03/07/2023 -Prazo: prazo de duração do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de julho de 2023, encerrando sua vigência em 13 de julho de 2024.

Valor: R$ 18.000,00

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023
PROCESSO Nº 141/2023 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras.

TIPO: “MENOR PREÇO”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 21 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 21 de setembro de 2023, às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de agosto de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Órgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000522/2023	12/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	DANIELA DA SILVA LIMA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA JOSE BALDIN (03), 3907, , JD ALVORADA, MIRASSOL/SP	15137120

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LUCAS CHAGAS RBS (04)	991424419	D	12

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314040128010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1285,20

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000539/2023	12/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	DANIELA APARECIDA SALVADOR

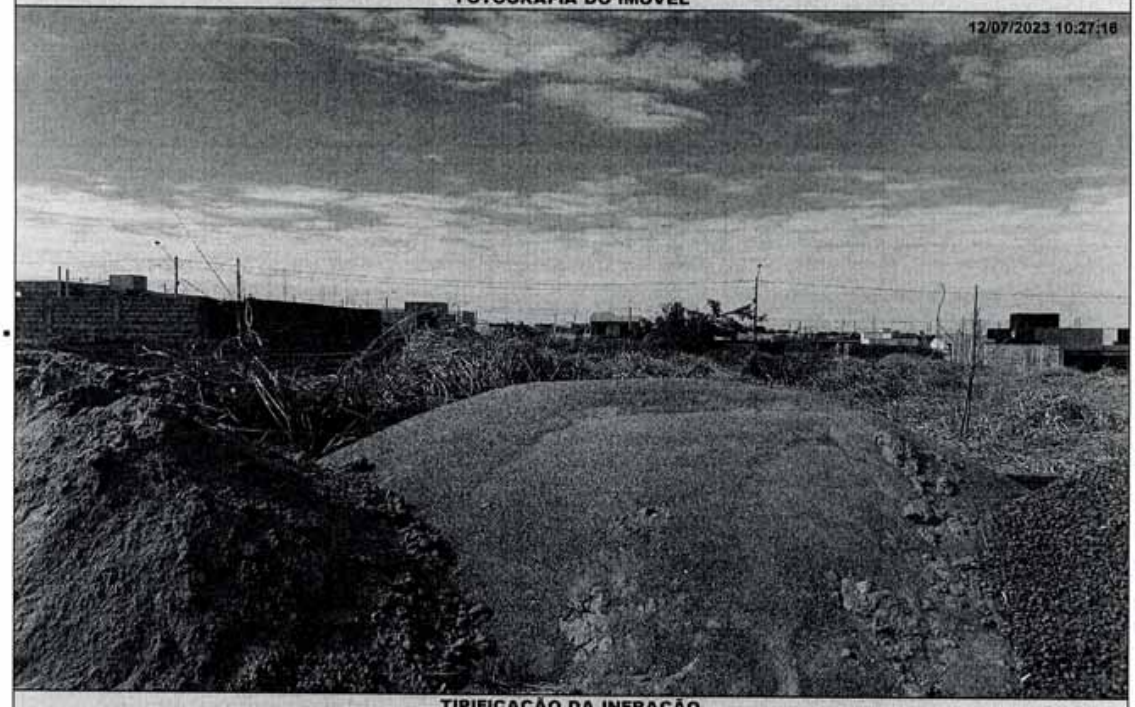
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA JOAO C MENDONCA DE ALMEIDA, 1627, , BAIRRO SAO JOSE, MIRASSOL/SP	15130232

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JAIME ROMERO SERRANO (03)		K	32

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1331110367010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1285,20	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002343/2023	06/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	CLEUZA APARECIDA ALVES

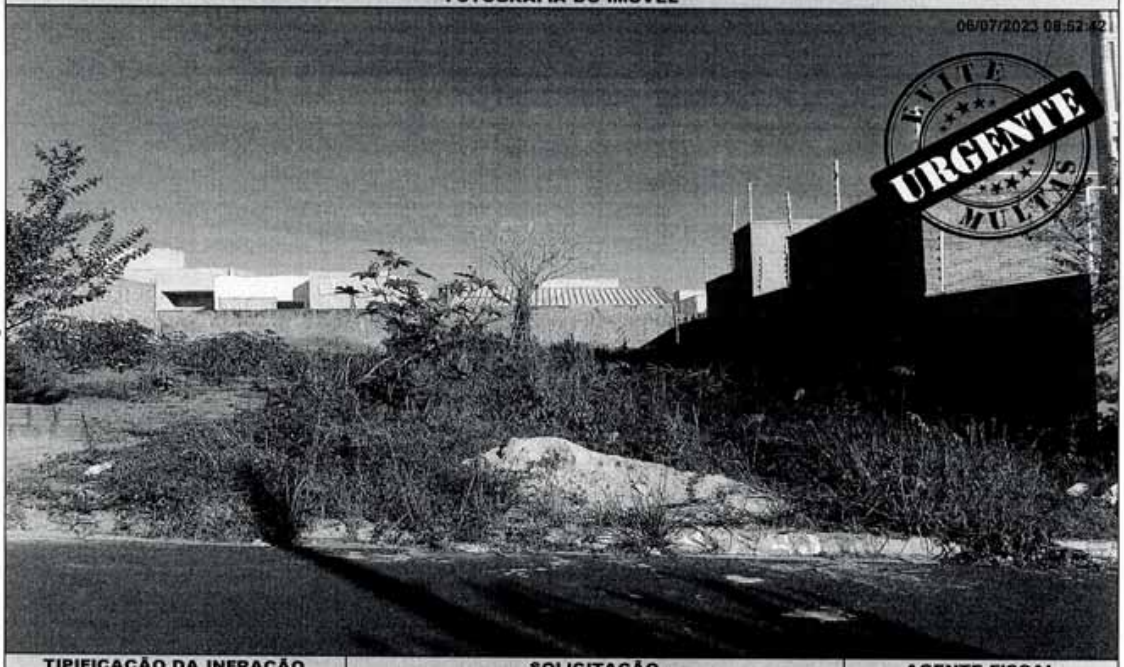
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA NICOLA TAFARI, 755, , CRISTO REI, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15076540

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BRAZ MARSON (29)		24	32

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444430114010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002344/2023	06/07/2023

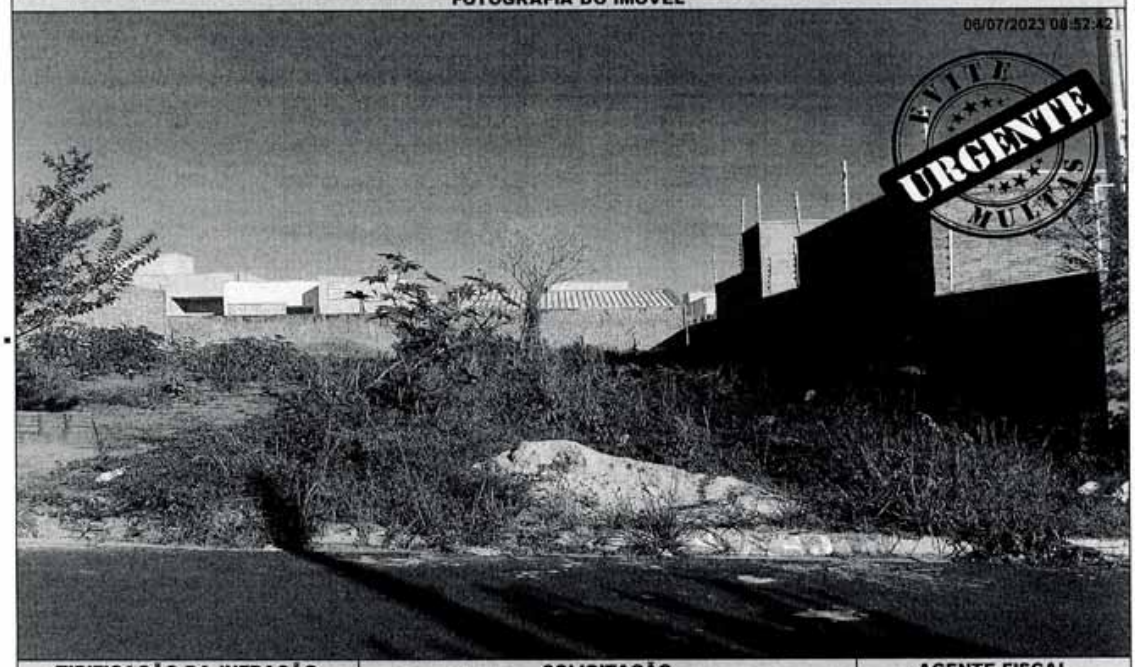
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	CLEUZA APARECIDA ALVES	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA NICOLA TAFARI, 755, , CRISTO REI, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15076540

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BRAZ MARSON (29)		24	32
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1444430114010000	160,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002526/2023	10/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	PAULO EDUARDO DE CARVALHO

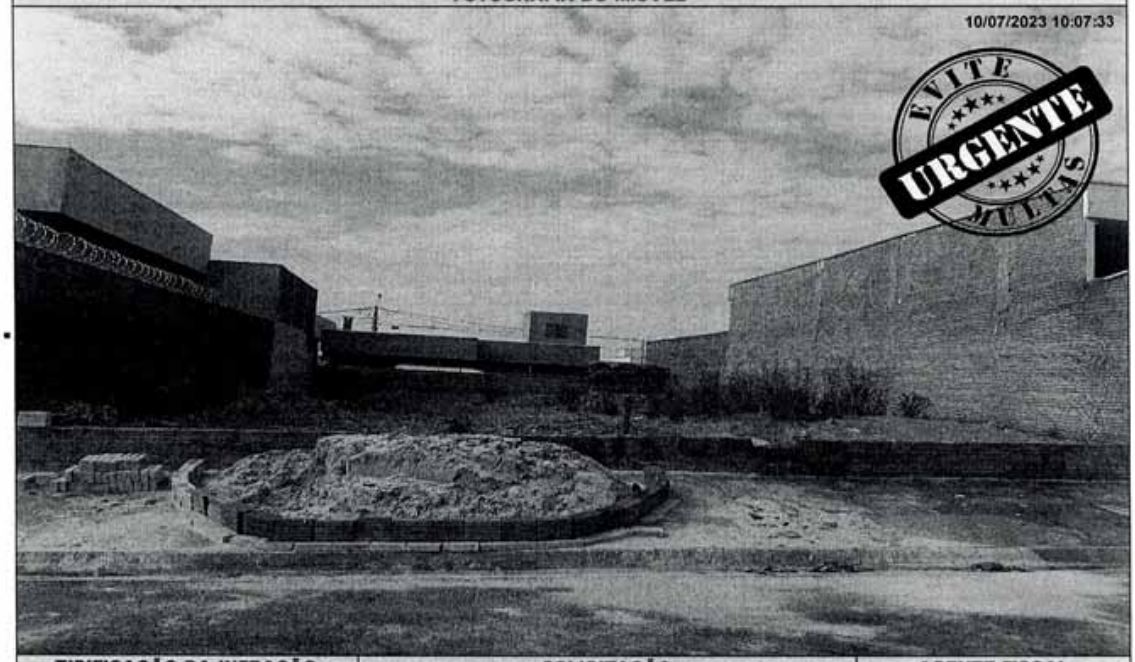
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA JOSE MILTON DE FREITAS, 317, BL A APTO 22, JD WALQUIRIAS, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085380

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO ALVES FERREIRA	99127-3159	10	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424200342010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002593/2023	10/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	VALDIRENE OLIVEIRA PESSOA

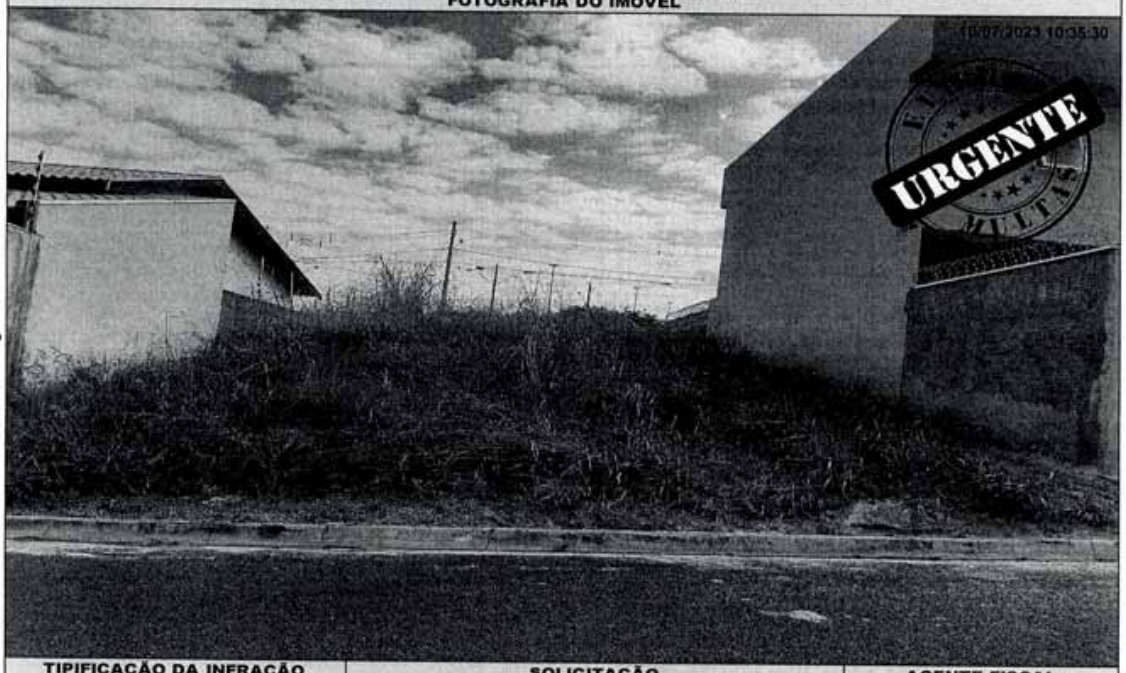
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA DOM PEDRO I, 958, , PQ INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15030500

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LAUDICEA ZANIN (21)		34	30

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444250130010000	192,75 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002594/2023	10/07/2023

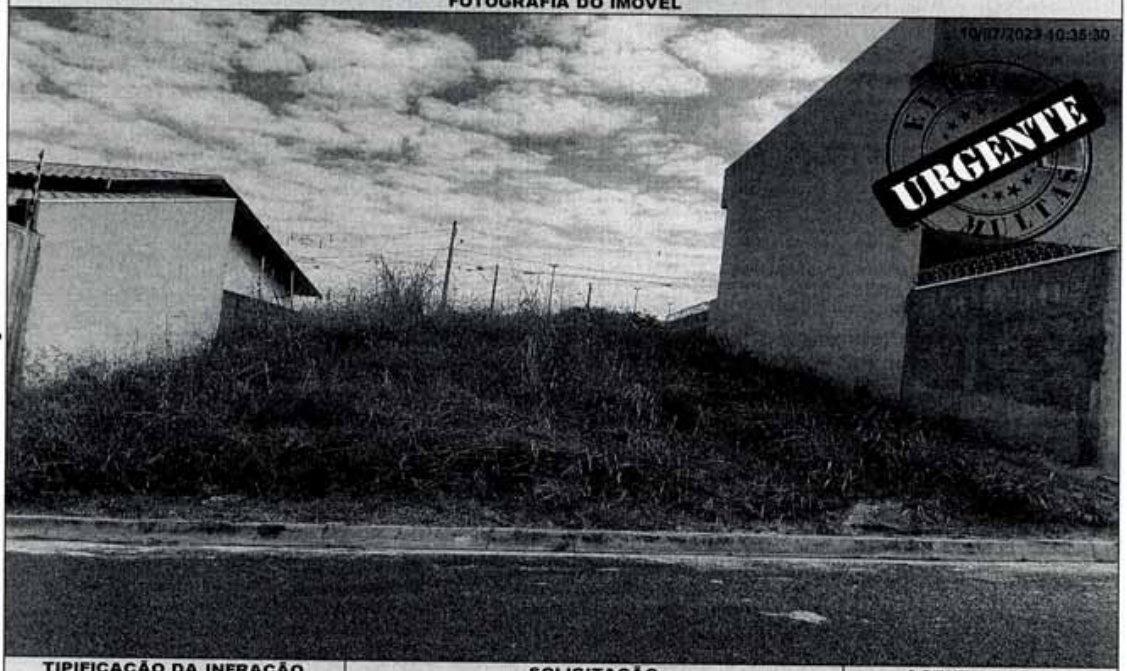
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	VALDIRENE OLIVEIRA PESSOA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA DOM PEDRO I, 958, , PQ INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15030500

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LAUDICEA ZANIN (21)		34	30
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1444250130010000	192,75 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0504452-72.2012.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EDSON ROBERTO DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital **de INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado EDSON ROBERTO DE SOUZA** ,conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco)** dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil, Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso "in albis" do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80 , iniciando-se a contagem após o decurso do prazo **de 30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de agosto de 2023.

Executada: EDSON ROBERTO DE SOUZA
CPF: 250.261.658-18
Execução Fiscal nº: 0504452-72.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 4672012
Valor da Dívida: R$ $ 1.541,58 – Atualizado até 16/09/2019.
Valor Bloqueado: R$ 158,79, sendo R$ 8,13 no Banco ITAÚ UNIBANCO S/A e R$ 150,66 no banco CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 08/08/2023 às 09:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0504452-72.2012.8.26.0358 e código A377BC3.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1500475-06.2022.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EXTINSSOL - EXTINTORES LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: EXTINSSOL - EXTINTORES LTDA - ME e FABRICIO DE MOURA DIAS
Documentos da Executada: CNPJ: 24.285.052/0001-10 e CPF: 213.467.248-06
Execução Fiscal nº: 1500475-06.2022.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/04/2022
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 205/2022
Valor da Dívida: R$ 18.163,72 - atualizado até 04/04/2022

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 02/08/2023 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500475-06.2022.8.26.0358 e código A2AC80B.

fls. 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501298-14.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ROBERTO BERNARDINO COSTA FALASCHI**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Patrícia da Conceição Santos**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: ROBERTO BERNARDINO COSTA FALASCHI
Documentos da Executada: CPF: 370.888.688-73
Execução Fiscal nº: 1501298-14.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2034/2021
Valor da Dívida: R$ 2.385,57 - Atualizado até: 25/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS, liberado nos autos em 07/08/2023 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501298-14.2021.8.26.0358 e código A3228D2.

fls. 72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501769-06.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SIGA DE MIRASSOL ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais

Executada: RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
Documentos da Executada: CPF: 898.299.302-97
Execução Fiscal nº: 1501769-06.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20119/2016
Valor da Dívida: R$ 739,12 - Atualizado até: 11/03/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 31 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 02/08/2023 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501769-06.2016.8.26.0358 e código A2E3B33.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 156 e art. 285, inciso VI, alínea b da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque o contribuinte deve comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 156 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, mas o contribuinte não comunicou a Prefeitura de Mirassol o encerramento das suas atividades no prazo de 30(trinta) dias após encerrar as suas atividades. O contribuinte solicitou o cancelamento retroativo do seu cadastro municipal, sendo que foi deferido o cancelamento retroativo a data de 04/03/2020, por ser a data em que foi emitido o Habite-se referente ao projeto DPU 198/19 e o Requerimento de n. 2023/07/011897 solicitando o cancelamento retroativo do seu cadastro junto à Prefeitura de Mirassol só foi protocolado no dia 05/07/2023, demonstrando assim que não comunicou a Prefeitura de Mirassol no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento de suas atividades, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação, portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais infringidas através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- DANILO SOUZA BERTOCO – Cadastro Municipal n° 22358-0 – AIIM n° 130/2023.

Mirassol, 16 de agosto de 2023.
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....